DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

Poder Legislativo 3
Licitações e Contratos 3
Extrato 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lutécia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lutécia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lutecia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lutécia
CNPJ 44.544.880/0001-32
Praça Arlindo Eiras,125
Telefone: (18) 3368-1101
Site: www.lutecia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Câmara Municipal de Lutécia
CNPJ 51.500.627/0001-42
Praça Arlindo Eiras, 125/1ºandar
Telefone: (18) 3368-1107
Site: /www.camaralutecia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lutécia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lutecia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 90/26 DE 17 DE JULHO DE 2.026

"Designa servidora municipal para exercer a função de Leiloeiro Administrativo na condução de leilão público, a ser realizado por meio de plataforma eletrônica, destinado à alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao Município de Lutécia e dá outras providências."

O cidadão Laudemir Leati, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar a servidora municipal **FERNANDA LOPES PEREIRA PINHEIRO DOS SANTOS**, Portadora do RG nº 45.150.105-6 SSP/SP, CPF nº 345.020.198-01, Escriturária de provimento efetivo, para exercer a função de **LEILOEIRO ADMINISTRATIVO**, ficando responsável pela condução do leilão público, a ser realizado por meio de plataforma eletrônica, destinado à alienação de bens móveis inservíveis (ociosos, antieconômicos, irrecuperáveis, veículos, sucatas e outros) pertencentes ao patrimônio do Município de Lutécia.

Art. 2º - O exercício da função de Leiloeiro Administrativo não altera as atribuições do cargo efetivo ou função de origem da servidora designada, constituindo atividade administrativa complementar vinculada ao interesse público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 17 de Julho de 2.026.

LAUDEMIR LEATI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO

Secretário Administrativo

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato



EXTRATOS DOS ADITIVOS CONTRATUAIS - 2026

ADITIVO CONTRATUAL N° 0009/2026
2º Termo Aditivo ao Contrato n° 0015/2024, firmado em 26/11/2024, proveniente da Concorrência Pública nº 0001/2024 e Processo Administrativo nº 0018/2024.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LUTÉCIA
CNPJ: 51.500.627/0001-42
CONTRATADA: EMPRESA PREVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ: 42.786.793/0001-66
OBJETO: O presente Termo Aditivo promove acréscimo de **R$ 230.371,49 (14,00%)**, destinado à recomposição de quantitativos, inclusão de serviços previstos no projeto executivo e omitidos da planilha inicial, supressão e substituição técnica de esquadrias e demais adequações constantes do Ofício nº 044/2026, memória justificativa, planilhas, parecer da fiscalização e autorização competente.
VALOR DO ADITIVO: R$ 230.371,49
DATA DO ADITIVO: 15/07/2026 **VIGÊNCIA:** ATÉ O FINAL DA OBRA
GESTOR E FISCAL DE CONTRATO: MOISÉS ALVES LEITE (Portaria nº 0010/2025)